

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 278, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula nº 99171022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/05/2022 a 06/06/2022**, em substituição a titular **ANGELICA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 117916021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0366, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDILSON RIVAROLA, matrícula n. 42990021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merenda, classe G1, nível 8, código 60023, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041223/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0367 DE 3 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JACKELINE MOREL FRANCO ETGES, matrícula n. 96211022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/101396/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0368, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-BM GENILSON MENEZES MONTALVÃO, matrícula n. 86468021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40038, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/081419/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0369, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM ALCEU DUARTE, matrícula n. 107721021, símbolo 644/SD/1/1, código 40020, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/303224/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014671/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA MARIA FERREIRA DO LAGO, matrícula n. 63766023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 624/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014756/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DIVA GALLIS MARINHO, matrículas n. 29734022 e 29734024, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, a contar de 19 de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 615/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502332/2020, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EMILIA NORONHA DE ALENCAR ONOFRE, matrícula n. 2241022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de julho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 474/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502332/2020, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EMILIA NORONHA DE ALENCAR ONOFRE, matrícula n. 2241022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 474/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501805/2020, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MIRIAN LIVRADA FERREIRA DALLA COSTA, matrícula n. 12463022, aposentada no cargo Agente de Polícia Judiciária, referente aos meses de janeiro de 2020 até maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 660/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501805/2020, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MIRIAN LIVRADA FERREIRA DALLA COSTA, matrícula n. 12463022, aposentada no cargo Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 660/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503993/2020, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NILDA APARECIDA POLIZER MOREIRA, matrícula n. 52578024, aposentada no cargo Professor, referente aos meses entre 18 de setembro de 2020 até dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 664/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503993/2020, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILDA APARECIDA POLIZER MOREIRA, matrícula n. 52578024, aposentada no cargo Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 664/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500859/2017, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSA MARIA FORTES FRANCISCO BETT, matrícula n. 125264023, aposentada no cargo de Professor, a contar

de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 626/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500213/2019, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VICENTE DE PAULO FERNANDES GOUVEIA, matrícula n. 21423023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 403/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501150/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIZA MACIEL MAGALHÃES, matrícula n. 3083023, aposentada por incapacidade permanente no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 434/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010140/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARCIA FONTOURA DE FREITAS, matrícula n. 483289021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 783/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002043/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DILSON ANTONIO MORAIS DA FONSECA, matrícula n. 75123023, em que solicita a inclusão da dependente PATRICIA DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge e GUSTAVO ALEXANDRE SANTOS FONSECA, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 754/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002824/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLARINDA DIRCE BRANDÃO FERREIRA, matrícula n. 82452022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 703/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrículas n.	De	Para	Processo n.
49583023 49583024	Lucia Morales Marques Ferreira	Lucia Morales Marques	55/001741/2022

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade a Parecer Jurídico n. 585/2022/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 161, de 29 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.833/2022**.

Edital: <b>TP 033/2022-DLO/AGESUL</b> - Número GCONT: <b>17908</b> Objeto: <b>REFORMA DO GABINETE E CIRCULAÇÃO DO ANDAR SUPERIOR DA SEMAGRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>MOZART GOMES DOS SANTOS</b> <b>DIRETOR</b> - Matrícula: <b>489 144 021</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>MARCO CESAR COSTA CARDOSO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 1919/D</b> - Matrícula: <b>279 470 21</b>
Fiscal Substituto: <b>RUI ONORI REZENDE</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 9583/D</b> - Matrícula: <b>584 470 21</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

### PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

### PORTARIA "P" AGESUL nº 162, de 29 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.068/2022**.

Edital: <b>TP 034/2022-DLO/AGESUL</b> - Número GCONT: <b>17842</b> Objeto: <b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CELINO BERTO VIEIRA, PARTES DAS RUAS MANOEL M. DE ANDRADE, CAETANO PORFÍRIO DO NASCIMENTO E ALAGOAS, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>MARCOS DA SILVA</b> <b>GERENTE</b> - Matrícula: <b>473 735 022</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64822/MS</b> - Matrícula: <b>485 886 021</b>
Fiscal Substituto: <b>BRUNO DE MACEDO BARBATO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 11639/D</b> - Matrícula: <b>438 316 022</b>